



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_/2026**

**Institui o “Prêmio Garça de Ouro”  
no âmbito da Câmara Municipal de  
Anchieta e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte:

**RESOLUÇÃO**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, o “**Prêmio Garça de Ouro**”, destinado a agraciar cidadãos que tenham prestado relevantes serviços ao Município, contribuindo de forma significativa para o seu desenvolvimento social, econômico, cultural, ambiental ou comunitário.

**Art. 2º** A concessão da honraria dar-se-á mediante indicação de Vereador, sendo facultado a cada parlamentar indicar **01 (um) homenageado por ano legislativo**, observadas as disposições desta Resolução.

**Art. 3º** Poderão ser indicados para o recebimento da honraria cidadãos que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I** – Comprovada atuação no Município de Anchieta;
- II** – Realização de ações, projetos ou iniciativas que tenham resultado em benefícios relevantes à coletividade;
- III** – Idoneidade moral e reputação ilibada;
- IV** – Contribuição relevante, de natureza voluntária ou profissional, para o desenvolvimento do Município.

**Art. 4º** A honraria será formalizada mediante a entrega de diploma e/ou medalha, contendo a identificação do homenageado, do Vereador proponente e da Câmara Municipal de Anchieta, sendo sua representação simbólica composta pela figura da garça, ave característica dos ecossistemas locais, especialmente dos manguezais, representando



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

elegância, equilíbrio e a harmonia com o meio ambiente.

**Art. 5º** A entrega do “**Prêmio Garça de Ouro**” ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada, anualmente, no dia **02 de dezembro**, em comemoração ao aniversário do Município de Anchieta.

**Art. 6º** É vedada a concessão da honraria a pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado, por ato de improbidade administrativa ou por crime contra a Administração Pública, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, o “**Prêmio Garça de Ouro**”, honraria destinada a reconhecer cidadãos que contribuíram de maneira significativa para o desenvolvimento do Município.

A escolha da **garça** como símbolo da honraria não é aleatória, mas profundamente conectada à realidade local. Presente nos manguezais e áreas costeiras do Município, a ave representa equilíbrio, vigilância, serenidade e harmonia com a natureza — valores que se refletem na atuação daqueles que trabalham pelo bem coletivo.

A denominação “Garça de Ouro” confere à honraria um caráter de distinção máxima, traduzindo reconhecimento público àqueles que se destacam por suas ações em prol da sociedade anchietense.

A iniciativa busca incentivar o exercício da cidadania, valorizar boas práticas e reconhecer pessoas que, em diferentes áreas de atuação, contribuem para o progresso e o fortalecimento da identidade local.

Ao estabelecer a indicação individual por Vereador, assegura-se a pluralidade e a representatividade na escolha dos homenageados, contemplando diversos segmentos da sociedade.

Por fim, a realização da solenidade de entrega no dia 02 de dezembro, data comemorativa do aniversário do Município, reforça o caráter simbólico da honraria, conferindo-lhe maior relevância institucional e social.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350038003800360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 02/06/2026 16:03

Checksum: **7149E9B4D5512310BFE48C5D172CB9C0069A5D6CE9450691B2895FF23BDC1ADC**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 02/06/2026 16:04

Checksum: **B7E20F629586E3F66B1E2E1A94892C08E6F6942222CD8B1D6DF6ACBDD774F296**

